



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.249, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade; a Portaria nº 1.559, de 31 de agosto de 2023, e a Portaria nº 176, de 20 de fevereiro de 2025; a Ata de Assembleia do Departamento nº 9/2025 - DCME, de 4 de setembro de 2025, contida no Processo Administrativo nº 23091.012882/2025-09, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Lázaro Luís de Lima Sousa e Antônio Ronaldo Gomes Garcia, das funções de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCen.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Lázaro Luís de Lima Sousa, matrícula Siape nº 1805397, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, código FG-1.

Art. 2º Designar os servidores docentes Rafael Castelo Guedes Martins e Antonia Jocivania Pinheiro para exercerem as funções de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Rafael Castelo Guedes Martins, matrícula Siape nº 2752035, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, código FG-1.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 3 de outubro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES